



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18.573, DE 20 DE MARÇO DE 2024

~~EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c § 5 do art. 40 da Constituição Federal e § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA LUIZA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 4724, CPF nº 963.188.996-34, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nivel VI, Grau 6, a partir de 18 de março de 2024, com proventos calculados nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).~~

PORTARIA Nº 18.573, DE 20 DE MARÇO DE 2024

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c § 5 do art. 40 da Constituição Federal e § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA LUIZA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 4727, CPF nº ***.188.996-**, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nivel VI, Grau 6, a partir de 18 de março de 2024, com proventos calculados nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). [\(Nova Redação dada pela Portaria nº 18.598, de 1º/04/2024\)](#)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 20 de março de 2024.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 21/03/2024